

Publicado no DOMES
Em: 19/09/2018



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 387/2018

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4262/2018, publicada em 14/09/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.49.00 – AUXÍLIO- TRANSPORTE

R\$ 20.000,00

Art. 2º - O recurso financeiro de que trata o Art. 1º deste decreto, será remanejado do Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari, através da anulação parcial da dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 17 de setembro de 2018.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal